



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 161/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados em anexo, como responsáveis a partir do exercício de 2017 pela liquidação de despesas das secretarias e Departamentos Municipais.

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	Servidor Responsável	CPF
02.00 - Gabinete do Prefeito	Henrique João da Cas	175.900.439.15
03.00 - Secretaria Municipal de Administração	Henrique João da Cas	175.900.439.15
04.00 - Secretaria Mun. Planej. e Des. Urbano	Cleuza Maria da Silva	899.969.419-49
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças	Perique Pedro Barella	060.251.029-53
06.01 - Depto de Administração e Controle	Valter Dorneles Schmidt	553.748.919-87
06.02 - Departamento Serviços Urbanos	Valter Dorneles Schmidt	553.748.919-87
06.03 - Departamento de Serviços Rodoviários	Valter Dorneles Schmidt	553.748.919-87
07.00 - Secretaria Mun. Agric e Meio Ambiente	Valdir Giachini	718.156.359-91
08.00 - Secretaria Municipal de Educação	Zizela Maria Primo Dallabrida	025.816.509.07
09.00 - Secretaria Municipal Esporte e Cultura	Valmir Lucietto	878.760.351-91
10.00 - Secretaria Mun. Assistência Social	Sandra Leonir Pavan	825.079.450-87
11.00 - Fundo de Assistência Social	Sandra Leonir Pavan	825.079.450-87
12.00 - Fundo da Criança e Adolescente	Sandra Leonir Pavan	825.079.450-87
13.00 - Secretaria Municipal de Saúde	Ademar Mantovani	255.563.719-20
14.00 - Consórcio Público Mun Procaxias	Henrique João da Cas	175.900.439.15
15.00 - Fundo Municipal de Habitação	Cleuza Maria Silva	899.969.419-49

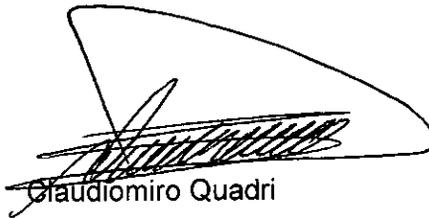


Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 20 de Março de 2017.



Claudiomiro Quadri
PREFEITO MUNICIPAL